



Candidatura ao Subsídio Escolar para o ano letivo 2019/2020

Informam-se os encarregados de educação dos alunos que o prazo de candidatura ao subsídio escolar para o próximo ano letivo decorre de **3 a 14 de junho**.

Podem candidatar-se ao subsídio escolar os alunos posicionados no 1º, 2º ou 3º escalão de abono de família.

Os boletins de candidatura são adquiridos na papelaria do CEF, e entregues no gabinete de serviço social, durante o período acima indicado.

O preenchimento do boletim é da responsabilidade do encarregado de educação do aluno e tem que ser entregue com os documentos indicados no verso do boletim de candidatura.

Bolsa de Mérito

A Bolsa de Mérito, destina-se aos alunos que no ano letivo 2019/2020 frequentem o Ensino Secundário e satisfaçam as seguintes condições:

- Beneficiar de subsídio escolar em **2019/2020**
- **Aprovação a todas as disciplinas no ano letivo anterior e classificação média de:**
 - a) **9º ano** de escolaridade, **igual ou superior a 4 valores**:
 - b) **10º ou 11º ano** de escolaridade, **igual ou superior a 14 valores**

A candidatura à Bolsa de Mérito decorrerá no mesmo dia da matrícula.